

b) na leitura das questões dissertativas e/ou discursivas, transcrevendo à mão, em letra legível, a resposta dada pelo candidato;

c) na leitura dos problemas apresentados à solução na prova prática, transcrevendo à mão, em letra legível, as peças forenses ditadas pelo candidato;

d) manuseio e a leitura da legislação admitida no concurso, por solicitação do candidato;

e) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o ledor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa;

4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. DAS NORMAS GERAIS

5.1.1. O concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

a) 1ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, ambas de caráter eliminatório e classificatório;

c) 3ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, ambas de caráter eliminatório e classificatório;

d) 4ª FASE - PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório.

5.1.2. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão deste Concurso.

5.1.3. Todas as provas serão realizadas nas cidades de Belém, Santarém e Marabá, conforme calendário do Concurso constante deste Edital, em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias da data da sua realização.

5.1.3.1 Todas as provas do certame, inclusive as eventualmente realizadas fora da Capital paraense, terão seus horários vinculados ao horário local de Belém.

5.1.4. Não haverá segunda chamada para quaisquer das PROVAS.

5.1.5. É vedada a identificação, pelo candidato, das folhas de respostas das provas da 2ª e 3ª fases.

5.1.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:

a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;

b) portar, utilizar ou tentar utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;

c) portar, utilizar ou tentar utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS ou possibilitem a sua identificação;

d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de cargo de Procurador do Estado e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução das provas, a critério da Comissão do Concurso;

e) identificar as folhas de respostas das provas da 2ª e 3ª fases valendo-se de qualquer símbolo ou grafia, com o nome do candidato ou por meio de qualquer procedimento que enseje a sua identificação a quando da correção, a critério da Comissão do Concurso;

5.1.7. É vedado aos candidatos levar as provas consigo, copiá-las, digitalizá-las ou fotografá-las durante a realização das provas.

5.1.8. Na realização das provas os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza;

5.1.9. O tempo de realização de cada prova será de 05 (cinco) horas, em cada uma das fases e etapas, sem possibilidade de prorrogação, ressalvado o disposto no subitem 4.7.1 deste Edital;

5.1.10. As questões das provas serão entregues aos candidatos já impressas não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las;

5.1.11. O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da sua participação neste concurso, não sendo responsabilidade da UEPA ou da Procuradoria-Geral do Estado do Pará qualquer despesa;

5.1.12. Os portões dos locais de prova serão abertos com antecedência de 1:30 (uma hora e meia) do horário de realização da prova e fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de início de cada exame, na forma dos editais de convocação a serem oportunamente publicados;

5.1.13. O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora do horário previsto para o

fechamento dos portões. Será proibida a entrada de candidato após o horário de fechamento dos portões.

5.1.14. O candidato que chegar após o fechamento dos portões do local de prova será automaticamente eliminado do concurso.

5.1.15. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 120 (cento e vinte) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do concurso;

5.1.16. Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 3 (três) candidatos;

5.1.16.1. Pelo menos 02 (dois) candidatos, dentre os 3 (três) últimos de cada sala, deverão acompanhar os fiscais até a sala onde estará a Comissão do Concurso para a sessão pública de conferência e/ou desidentificação e lacre dos pacotes com as folhas de respostas.

5.2. CRONOGRAMA

5.2.1. O Concurso para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará será realizado conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO
10/07/15	Sexta-feira	Publicação do edital
10/07 a 06/08/15	---	Período de inscrições
07/08/15	Sexta-feira	Data final para pagamento
10/07 a 14/07/15	---	Período de solicitação de isenção
10/07 a 15/07/15	---	Entrega de documentos de isenção
22/07/15	Quarta-feira	Publicação dos candidatos contemplados com isenção
23 e 24/07/15	Quinta e sexta-feira	Prazo para recurso contra o resultado da isenção
28/07/15	terça-feira	Resultado dos recursos de isenção
10/07 a 06/08/15	---	Período de solicitação para concorrer a vagas para pessoas com deficiência
10/07 a 06/08/15	---	Período de solicitação para atendimento especial nos dias de prova
10/07 a 07/08/15	---	Entrega de documentos de PcD e atendimento especial
14/08/15	Sexta-feira	Publicação da relação de candidatos que concorrerão a vaga de PcD e dos candidatos contemplados com atendimento especial
17 e 18/08/15	Segunda e terça-feira	Interposição de recursos ao resultado de vaga de PcD e atendimento especial
21/08/15	Sexta-feira	Publicação dos candidatos inscritos com lotação e resultado dos recursos interpostos ao resultado de vaga de PcD e atendimento especial
30/08/15	Domingo	Prova objetiva
27/09/15	Domingo	1ª prova prática
25/10/15	Domingo	2ª prova prática
29/11/15	Domingo	1ª prova discursiva
20/12/15	Domingo	2ª prova discursiva
28/01/16	Quinta-feira	Previsão de divulgação do resultado final
29/01/16	Sexta-feira	Previsão de homologação do concurso.

5.2.2. Eventuais modificações nas datas constantes deste calendário serão comunicadas por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizado no site da UEPA (<http://www.uepa.br/concursos>), sempre com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sem necessidade de prévia justificativa.

5.3. DA 1ª FASE - PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.3.1. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha será composta de 80 (oitenta) questões, cada qual valendo 0,25, totalizando 20 (vinte) pontos, e terá duração de 05 (cinco) horas.

5.3.2. A prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estão discriminados no Anexo I deste Edital:

a) Direito Constitucional - 11 questões;

b) Direito Administrativo - 11 questões;

c) Direito Tributário - 11 questões;

d) Direito Comercial e do Consumidor - 04 questões;

e) Direito Agrário - 07 questões;

f) Direito Processual Civil - 11 questões;

g) Direito Civil - 07 questões;

h) Direito Ambiental e Minerário - 07 questões;

i) Direito Financeiro - 06 questões;

j) Direito Processual e Material do Trabalho - 05 questões.

5.3.3. Cada questão referida no subitem anterior conterá 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma será assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

5.3.4. O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão resposta padronizado. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

5.3.5. Na prova de múltipla escolha não será permitido qualquer tipo de consulta.

5.3.6. O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão resposta.

5.3.7. A UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br/concursos>, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, o caderno de questões e o gabarito preliminar, em face

do qual poderão os candidatos interpor recurso, nos termos do item 8 deste Edital.

5.3.8. Decididos os recursos, a UEPA divulgará no site <http://www.uepa.br/concursos> o gabarito oficial definitivo, o resultado dos recursos e o resultado da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, cada qual em momento oportuno.

5.3.9. O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha será automaticamente eliminado do certame.

5.3.9.1. A pontuação atribuída ao candidato na prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha será aferida, exclusivamente, com base no gabarito oficial definitivo.

5.3.10. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima referida no subitem anterior serão ordenados pela pontuação obtida na prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, sendo considerados APROVADOS NA 1ª FASE aqueles cuja ordem de classificação seja igual ou inferior a 7 (sete) vezes o número de vagas disponíveis.

5.3.10.1. Também serão considerados APROVADOS NA 1ª FASE os candidatos com pontuação idêntica ao do último candidato aprovado de acordo com o critério definido no subitem 5.3.10.

5.3.11. A vaga reservada à Pessoa com Deficiência-PcD será adicionada às vagas destinadas aos demais candidatos para efeito do cálculo de que trata o subitem 5.3.10, caso não haja candidato inscrito como PcD que tenha atingido a pontuação mínima de que trata o subitem 5.3.9.

5.3.12. O candidato que não for APROVADO NA 1ª FASE será considerado eliminado do concurso.

5.3.13. O candidato eliminado no concurso não terá classificação.

5.4. DA 2ª E 3ª FASES - PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS, E PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, TAMBÉM DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS.

5.4.1. A 2ª Fase, de caráter eliminatório, será realizada em DUAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA. Apenas farão a segunda prova desta fase os candidatos aprovados na primeira prova desta mesma fase.

5.4.2. Nas DUAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA, será atribuída nota máxima de 40 (quarenta) pontos para cada uma, ambas versando sobre todo o programa, conforme Anexo I deste Edital.

5.4.3. As DUAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA PRÁTICA poderão consistir na elaboração, pelo candidato, de peças forenses adequadas à solução de problemas hipotéticos que lhe serão propostos pela Comissão do Concurso.

5.4.4. A 3ª Fase, de caráter eliminatório, será realizada pelos candidatos aprovados na 2ª fase, em DUAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA. Apenas farão a segunda prova desta fase os candidatos aprovados na primeira prova desta mesma fase.

5.4.5. As DUAS PROVAS DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, que podem abranger dissertação, problema ou parecer terão o conteúdo distribuído da seguinte forma:

II.1. A primeira prova de natureza discursiva ou dissertativa versará sobre as seguintes disciplinas, com nota máxima 10 (dez) cada, no total de 40 (quarenta) pontos:

a) Direito Constitucional;

b) Direito Administrativo;

c) Direito Tributário;

d) Direito Processual Civil.

II.2. A segunda prova de natureza discursiva ou dissertativa versará sobre as seguintes disciplinas, com nota máxima 8,0 (oito) cada, no total de 40 (quarenta) pontos:

a) Direito Financeiro;

b) Direito Material e Processual do Trabalho;

c) Direito Ambiental e Minerário;

d) Direito Agrário;

e) Direito Civil.

5.4.6. A Comissão do Concurso, a seu critério, poderá, em qualquer das etapas das provas de natureza discursiva ou dissertativa e de natureza prática, limitar o número de linhas das respostas.

5.4.7. As provas da 2ª e 3ª Fases do concurso terão duração de 05 (cinco) horas.

5.4.8. Na atribuição de notas das provas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação.

5.4.9. Todas as provas da 2ª e 3ª etapas terão caráter eliminatório.

5.4.10. Somente será considerado aprovado em cada prova, e, portanto, podendo submeter-se à prova subsequente, o candidato que obtiver, em cada prova, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para cada prova, considerando-se os demais candidatos automaticamente eliminados.

5.4.11. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não comparecer a qualquer das provas ou etapas, que não entregá-